PUBLICADA NO
DOU de ODIO7113
Seção 2 Pág. 20



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 1.379, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015057/2013-87, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **NELMA MARIA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1120208, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe / Padrão C-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADANO
BOLETIM DE PESSCAL Xº. 07
EM 12 1 07 113